



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.871

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203 e a documentação constante do processo UFOP n.º 3.106/2011,

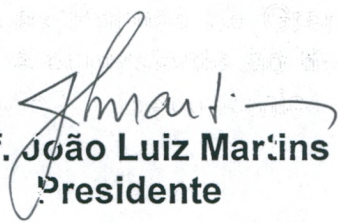
### RESOLVE:

Indeferir a solicitação revalidação do diploma de Mestrado em Sustentabilidade Sócioeconômica e Ambiental, obtido por **José Honorato Pereira**, na Universidade de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha, uma vez que esse documento não é equivalente ao título concedido pelo Curso de Mestrado em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental desta IFES

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 MAI 2012 - 027

Ouro Preto, em 13 de abril de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente